Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

20/10/2026 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1657/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 - Edição 1486 - Página

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO 1

PODER EXECUTIVO 2

PORTARIAS 2

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 05/2024
Contratante: Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro/SP.
Contratada: **MARIA CECÍLIA SIMÕES SANTOS,** CNPJ. nº 57.316.898/0001-29
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 20 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21, item 5. do Termo de Referência e cláusula segunda do contrato originário, a partir de 20 de outubro de 2026, e reajuste do valor contratual, passando o valor mensal de R$ 2.069,26 para R$ 2.138,37, totalizando R$ 25.660,44, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2026. Fundamento Legal: arts. 92 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Pela Contratante: Rubens Aparecido Antunes - Presidente; Pela Contratada: Maria Cecília Simões Santos.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 442, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 1.416/2026

Prorroga, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 380/2026, que instaurou Sindicância Administrativa e nomeou comissão.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o parágrafo único, do art. 127 da Lei Complementar nº 19/98, estabelece que a Sindicância Administrativa deve ser concluída em 30 (trinta) dias permitindo sua prorrogação por igual período;

Considerando o Ofício nº 003-26 emitido pelo presidente da Comissão Processante.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, Processo n° 1.416/26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890, OU=Videoconferencia, OU=12765240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), O=ICP-Brasil, C=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-10-19 09:47:15

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 443, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 456/2026

Exonera a pedido Lucas de Oliveira Voltolini, do cargo de Coordenador de Unidade Administrativa.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Lucas de Oliveira Voltolini, inscrito no CPF nº XXX.994.528-XX, do cargo de Coordenador de Unidade Administrativa, cargo em comissão, referência "C-3", lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dezenove dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32765240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-10-19 10:33:24

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 103/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 103/2026, quais sejam:

I – Gestores do contrato:

a) João Paulo Pontes Ferreira, CPF/MF XXX.058.648-XX;

II – Fiscal do contrato:

a) Fernanda Milani, CPF/MF XXX.776.018-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-10-19 10:53:39

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

20/10/2026 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1657/

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=27595543000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026-10-19 17:37:17
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0